

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º07/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE ABRIL DE 2022

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara endereçou um cumprimento especial à jornalista Paula Mourato da publicação digital regional "Médio Tejo", que se encontrava a assistir à reunião. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de abril de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 435.089,06 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 241.238,18 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 590 a 868, no valor total de 552.398,18 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 145.579,40 euros, correspondente ao período de 17 de março a 6 de abril de 2022. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1; mercados – bancas – 7; rendas Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 2; rendas mercado - lojas – 4; transportes escolares – 21; venda de terrenos – Calvário (outros) – 2; rendas habitação social – 4; Museu do Sabão – 58; Museu das Matas – 46; Castelo – 38. -----

O senhor presidente evidenciou que a situação financeira se mantinha estável e controlada, apesar de o saldo ser mais baixo do que habitualmente. Evidenciou que, naquela data, tinham sido creditados na conta do município cerca de 230 mil euros, que não estavam refletidos no resumo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

diário de tesouraria e estavam em falta pagamentos relativos a obras financiadas no valor de cerca de 100 mil euros. Afirmou que se mantinham as condições favoráveis à continuação das obras. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de março de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe. -----

O senhor vereador Rui Vieira manifestou o seu desagrado por não constar na ata o nome da adjunta que pediu mobilidade, como técnica superior, para o Município de Gavião; uma vez que havia duas adjuntas. Afirmou que, tal como já tinha repetido mais do que uma vez, as pessoas não ficam esclarecidas com o que leem nas atas. O senhor vereador Vitor Filipe concordou, afirmando que a explanação do assunto não coincidia com a transcrição, pois na mesma ata vinha o nome de um colaborador em claro, tendo sido solicitado pelo senhor vereador Vítor Filipe, para que fosse também anonimizado de igual forma ao nome da adjunta de solicitou mobilidade. O senhor presidente salientou que não tinha sido referido o nome para salvaguarda da proteção de dados, mas considerou que se percebia de quem se tratava, uma vez que fazia referência à mobilidade da União das Freguesias de Gavião e Atalaia para o Município de Gavião e apenas uma das adjuntas poderia estar nessa situação. Manifestou o seu agrado, por num conjunto vasto de atividades, considerarem que apenas esse assunto não estava devidamente transcrito. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitaram apoio financeiro, bem como a cedência de transporte para a realização de um passeio à Mata Nacional do Buçaco, com almoço convívio na Mealhada e visita ao Museu Marítimo de Ílhavo e Aquário dos Bacalhaus, no dia 30 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe, conceder o transporte dos participantes na atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

O senhor presidente justificou a não atribuição de apoio financeiro pelo facto de se tratar de uma entidade com associados e considerar que os mesmos deverão pagar o almoço. -----

2.- A Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicitou transporte para 12 crianças para visita ao Jardim Zoológico de Lisboa, no dia 27 de maio. A câmara municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar a cedência do transporte. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** apresentou declaração de voto, justificando o seu sentido de voto, por se tratar de uma instituição de cariz privado. Os beneficiários são alunos de uma instituição privada, cujos pais pagam uma mensalidade. Tratando-se de uma entidade privada, não deviam usufruir de dinheiros públicos. -----

O senhor presidente referiu que iria propor à instituição que fossem incluídas mais crianças como forma de rentabilizar o serviço de transporte requerido. Quanto à declaração de voto do senhor vereador Vitor Filipe, sublinhou que é missão da autarquia apoiar as entidades de solidariedade social e as crianças são todas iguais, quer sejam de instituições de ensino públicas ou privadas. -----

3.- A Escola de Artes do Norte Alentejano solicitou apoio financeiro no valor de 4.500,00€ para o projeto de ensino especializado da música desenvolvido no Agrupamento de Escolas de Gavião,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

com especial enfoque nas despesas com deslocações dos docentes. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 4.500,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

4.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria solicitou apoio financeiro no valor de 9.500,00 € e apoio logístico para a realização do XXXIV Raid da Ferraria: cedência da Casa do Povo nos dias 22, 23 e 24 de abril, um gerador, cedência de espaço e delimitação do mesmo, para o parque de assistências na zona industrial, montagem de parque fechado com as respetivas grades em Gavião, montagem de palanque na saída do parque fechado para entrega de prémios, montagem de Arco de Meta, cedência de 6 quartos para 22, 23 e 24 de abril, cedência de 2 carrinhas de 14 a 16 e 18 a 22 de abril, cedência de 3 carrinhas nos dias 22, 23 e 24 de abril, cedência de niveladora para preparação do troço e reparação de caminhos danificados, limpeza dos caminhos utilizados na prova. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para afirmar a importância do evento, mas salientou a necessidade de intervenção da niveladora, após a atividade, para repor as condições dos caminhos. -

O senhor presidente afirmou que, futuramente, devia ser avaliado o custo – benefício do evento, tal como na Baja de Portalegre. Afirmou que já tinha transmitido essa necessidade às respetivas entidades organizadoras. Frisou que é impossível fazer a recuperação de todos os caminhos danificados nos dias seguintes. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou perceber que não seria possível intervencionar todos os caminhos nos dias seguintes. Mas não seria necessário deixar os caminhos como se fossem uma pista, mas deviam ficar transitáveis. Na sua opinião, o evento é positivo e não deve ser colocado em causa. -----

O senhor vice-presidente sublinhou que o senhor vereador Rui Vieira estava a contradizer-se porque colocava em causa a recuperação dos caminhos, tal como já tinha feito anteriormente e, por outro lado considerava positiva a realização do evento. Informou que, em edições anteriores, havia voluntários que colaboravam com a organização na recuperação e limpeza do percurso. Mas isso é cada vez mais difícil e na edição anterior, por exemplo, andaram dois funcionários municipais, durante um mês, a retirar placas e fitas, no percurso no concelho de Gavião, mas também em Ponte de Sôr e Abrantes. Salientou ainda, que não é obrigação do Município de Gavião assegurar a reposição dos caminhos. Referiu também que, ele próprio já tinha enviado um email para o ACP, a alertar para as condicionantes à recuperação dos caminhos, decorrente da realização da Baja de Portalegre, que ocorrerá em outubro. -----

O senhor vereador Rui Vieira reconheceu que o apoio dado pelo município é importante, mas, os danos causados pela realização do raid, nos caminhos, têm motivado o desagrado junto dos proprietários e considera que a reparação deve ser acautelada. -----

O senhor presidente referiu que o evento decorre durante um fim-de-semana, mas ficamos hipotecados durante um mês. O benefício é muito inferior ao custo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que o raid é um meio recreativo para a população e deve ser mantido. Deve haver exigência na escolha dos caminhos. -----

O senhor vice-presidente salientou que, naquela data, ainda não conhecia o percurso. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que já tinha visto o percurso. Apresentou uma proposta para atribuição de 10.000,00€. -----

O senhor presidente da câmara afirmou que o senhor vereador Vitor Filipe estava a contradizer-se, porque tinha votado contra o apoio a uma IPSS, que trabalha todos os dias e queria aumentar o apoio a uma prova, com duração para apenas um fim-de-semana. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que não tinha votado contra um apoio financeiro, mas contra a cedência de um bem do município, a favor de uma entidade privada. Salientou que nunca se irá opor a apoiar financeiramente a Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para o facto de haver apenas 6 provas desta modalidade no nosso país e haver entidades a tentar “roubar” o evento à Ferraria. Referiu que a câmara municipal já tinha dado mais apoios a outras associações que não trabalham tanto como o CCRD da Ferraria. Este evento envolve cerca de 200 pessoas, que trabalham durante todo o ano. -----

O senhor presidente salientou que, no dia em que entender que este evento não é útil para o concelho, proporá que se retire o apoio. Salientou que o que tinha dito que o custo-benefício devia ser avaliado. Referiu ainda que existem municípios com mais condições para acolher este tipo de eventos e se o quiserem “retirar” à Ferraria não será difícil. -----

O senhor vice-presidente frisou que muito se tem dito que a Câmara Municipal de Gavião quer acabar com o Raid da Ferraria, mas o facto é que a autarquia continua a trabalhar e a apoiar esta prova. Voltou a sublinhar que já tinha sido comunicado à organização do evento que há necessidade de refletir, tal como já tinha sido abordada a questão da reparação dos caminhos, na sequência de diversas abordagens, também do senhor vereador Rui Vieira. Se houvesse intenção de deixar de apoiar o evento, isso já teria acontecido. Sublinhou que a prova passa, atualmente, por 3 concelhos. Começa em Abrantes e, por exemplo, o abastecimento das viaturas ocorre nesse concelho. A organização do Raid da Ferraria sempre foi acarinhada pela Câmara Municipal de Gavião. Focou que, quando a organização manifestou a intenção de alargar o evento a outros concelhos, mereceu o acordo da câmara municipal, porque não havia capacidade para apoiar o evento na íntegra. Sublinhou que não há qualquer intenção de deixar de apoiar e permitir que a prova seja “levada” para outro concelho. Mas reafirmou que tem de ser avaliado o custo-benefício. Salientou que o valor do apoio financeiro é justo, mas o apoio logístico assume um valor semelhante. Informou que já tinha mostrado à direção da associação os valores do apoio logístico. Sublinhou que, no dia 25 de março, tinha enviado um email para o CCRD Ferraria a alertar para a necessidade de ser entregue a documentação exigida para formalizar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo e até ao momento não tinha sido entregue. No início daquela semana também tinha enviado um email a solicitar o percurso e também não lhe tinha sido entregue. Alertou ainda para o facto de, até o momento, não terem reunido com os bombeiros de Gavião, tal como não tinham ainda requerido o licenciamento da prova. O presidente da associação já tinha informado, por telefone, que iria ser entregue a documentação. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que nunca tinha ouvido ninguém dizer que a Câmara Municipal de Gavião queria acabar com o Raid da Ferraria. Referiu que no fim-de-semana anterior tinha estado com elementos da associação e tinha sido afirmado o apoio da autarquia ao evento. Reconheceu que os dirigentes da associação querem sempre mais apoio e isso é normal. Reafirmou que, da parte da organização, nunca ouviu ninguém dizer que a câmara municipal queria acabar com o evento. -----

O senhor vice-presidente evidenciou que tinha ouvido essa afirmação da parte de quem faz parte da organização. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que, se não tinha sido entregue o mapa do percurso, seria porque não estava concluído. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que lhe tinha sido explicado que havia vontade do Município de Ponte de Sor ter uma zona espetáculo, mas o orçamento para o policiamento do mesmo, por parte da GNR, era muito dispendioso e iriam alterar o percurso retirando essa zona espetáculo. -----

Colocado o assunto a votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 9.500,00€, cujo pagamento ficará condicionado à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

Concelho de Gavião e o apoio logístico solicitado, ficando a cedência de viaturas condicionada à disponibilidade dos serviços municipais e a cedência dos quartos à disponibilidade da unidade “Alamal River Club”. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda por unanimidade, conceder os seguintes apoios ao **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**: -----

- Autorizar a utilização da Praia do Alamal e do espaço destinado a campismo, para realização do **“1.º Youth Camp – Gavião Amicale 2022”**, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

- Autorizar a utilização do pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas de Gavião, para a realização do **“3.º Torneio de Karaté Internacional do Gavião”**, no dia 14 de maio de 2022, bem como a colocação de um pódio, 30 cadeiras e 10 mesas. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

5.- A Associação de BTT e Cicloturismo “Gaviões” solicitou apoio financeiro, a cedência de uma carrinha e acesso à Casa do Povo, para realização da atividade de cicloturismo no dia 10 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 200,00€, cujo pagamento ficará condicionado à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte para a Banda de Alvega, no dia 3 de abril, conforme solicitado pela **Paróquia de Belver**, no âmbito da realização da Procissão dos Passos. (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

7.- A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitou apoio financeiro para a realização da VII Prova de Vinhos, no dia 25 de abril. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 300,00€, cujo pagamento ficará condicionado à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

8.- A pedido do **Município de Mação**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas de Gavião, para realização de 4 jogos do Campeonato Distrital de Futsal da equipa de futsal do Mação Futebol Clube, nos dias 26 de março, 9 e 25 de abril e 7 de maio. (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

O senhor presidente salientou que a cedência aprovada refletia uma atitude de boa vizinhança, pois anteriormente, quando o concelho de Gavião não dispunha de um pavilhão adequado à realização de jogos de andebol, o Município de Mação também cedeu o seu pavilhão. -----

9.- A câmara municipal tomou conhecimento do convite da **Associação Desportiva IFAL da Comenda**, para o Torneio de Jogo da Malha, inserido no ranking de jogos da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, a realizar no dia 10 de abril, na Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

10.- A **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro para obras de conservação/beneficiação da sua sede. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 8.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

O senhor presidente esclareceu que o apoio se destinava à colocação de janelas e um teto falso no edifício. Salientou que o imóvel é propriedade do Município de Gavião e as referidas intervenções são mesmo necessárias, porque o edifício apresenta problemas de infiltrações e humidades. -----

11.- Na sequência da deliberação n.º 156, tomada em reunião de 16/03/2022, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

- Aprovar o Programa do Procedimento, constituinte do **Concurso Público para Concessão da Exploração do Quiosque-Bar situado no Miradouro do Cruzeiro** (Concurso Público 2022/300.20.400/1); -----

- Aprovar o Caderno de Encargos constituinte do Concurso Público 2022/300.20.400/1; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

- Determinar a publicação de todas as peças do procedimento em edital e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião; -----

- Determinar a publicação, em Diário da República do Concurso Público 2022/300.20.400/1, cumprindo o disposto no número 1, do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

O senhor presidente informou que, enquanto decorria o procedimento de concessão do espaço, o município iria aproveitar para realizar a remoção da cobertura, substituindo-a por uma que isolasse as humidades. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a existência de uma pernada de sobreiro que colocava em causa a segurança do espaço. -----

O senhor presidente informou que a pernada já tinha sido cortada. -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição pelo valor de 90.000,00€ (noventa mil euros) do **prédio rústico registado sob o artigo 184, secção 1C, da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 547, da Freguesia de Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

O senhor presidente informou que tinha sido escolhida aquela localização, por se situar na EN118, próximo do IP2 e por não ter sobreiros. Trata-se de um terreno com pinhal e eucaliptal. Considerou que a negociação foi favorável para o município. Focou que a Zona Industrial de Gavião está cheia, havia um ou outro espaço livre, mas têm sobreiros. Salientou que, considerando que decorre a revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) esta é uma boa fase para se fazer a aquisição. Informou que se pretendia submeter o projeto ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, mas antes disso terá de estar concluída a revisão do PDM. Afirmou pensar que, no máximo, num prazo de 18 meses a revisão do PDM estaria concluída. Mas frisou que se trata de um processo que requer pareceres de várias entidades. Se tudo correr bem, estará concluída no final do ano corrente ou no início do próximo, mas não depende exclusivamente do município. -----

O senhor vice-presidente afirmou pensar que se trata de um passo importante para o futuro do concelho de Gavião, porque poderá surgir alguma empresa com intenção de investir, com maior dimensão e não há lotes disponíveis, de grande dimensão. Frisou ter esperança que a Zona Industrial da Comenda fique ocupada com o projeto da Cannabis”. Mas evidenciou que a maioria dos investidores manifesta preferência por investir na zona da sede de concelho. Salientou ainda que nas proximidades do prédio que se pretende adquirir, os terrenos têm igualmente condições favoráveis, que permitirão, no futuro, a expansão da Zona Industrial. Focou que, após a aquisição, o passo seguinte será infraestruturar o espaço, porque a qualquer momento poderá surgir uma intenção de investimento. -----

13.- Com fundamento na nota jurídica n.º 03.2022, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a reversão do lote n.º 15 do Loteamento do Calvário**, realizando uma escritura de distrato, não sofrendo a proprietária qualquer penalização no valor pelo qual comprou o lote. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração de preços do merchandising do Museu do Sabão**, fixando o preço de 3,5€ para os sabonetes de 100 gramas, 2€ para imanes personalizados e 1€ para tubos de sabão. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal, para aprovação, a proposta de designação da empresa “Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados Sroc, Lda” como **Fiscal Único da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.”**. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

16.- A câmara municipal tomou conhecimento da formalização de protocolo de colaboração com o **Instituto Politécnico de Leiria**, para a realização de estágio curricular na área de Animação

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

Turística (licenciatura – 1.º ciclo), com duração de 300 horas e com início em 26 de abril de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

O senhor presidente salientou que é prática habitual do município, não recusar nenhum estágio a alunos do concelho de Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se era necessário um processo tão burocrático. -----

O senhor presidente salientou que sim, porque têm que estar definidos todos os pormenores inerentes à contratação do seguro, supervisão e avaliação do estágio, etc. -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar o valor de 51,30€/mês (segundo filho) e 61,56€/mês (terceiro filho), à requerente do **processo 2022/650.10.300/5**, artigos 3º e 4º. (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

18.- Na sequência da proposta de **colocação de lombas redutoras de velocidade, em Amieira Cova**, apresentada pelo senhor vereador Vitor Filipe, em representação do Partido Social Democrata de Gavião, na reunião anterior foi solicitado parecer à União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Posto da GNR de Gavião e Serviço Municipal de Proteção Civil. Apreciados os pareceres, a proposta foi colocada a votação tendo sido rejeitada, por maioria, com os votos a favor dos senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe e com os votos contra do senhor presidente, vice-presidente e vereadora Graciosa Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

O senhor presidente salientou que todos os pareceres tinham sido negativos. Referiu também que não havia registo de acidentes no troço onde se pretendia instalar as lombas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que, na sua opinião o parecer da GNR não se tinha oposto. Tinha aconselhado uma atitude preventiva. -----

19.- A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião** solicitou apoio financeiro para a aquisição de 250 brindes, para distribuir aos alunos do Agrupamento de Escolas de Gavião, durante o mês de abril, no âmbito do “Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis”. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição dos brindes para oferta aos alunos. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

20.- Com fundamento no parecer jurídico constante no processo 2021/650.10.105/5, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de apoio à habitação**, por considerar que o processo referido não cumpre os requisitos exigidos para aprovação, nos termos do disposto no regulamento de Apoio à fixação de Famílias Jovens. (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

21.- No âmbito da realização da “VI Feira dos Folares” e “V Prova de Vinhos”, a **Junta de Freguesia de Bover** solicitou apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para fazer face às despesas do lanche dos convidados, prémios da Prova de Vinhos e contratação de um grupo de música para animação da Iniciativa. Solicitaram ainda a cedência e montagem de 12 a 14 bancas para venda, colocação de duas tomadas elétricas em dois expositores, cedência de 14 mesas e 28 cadeiras. Colocado o assunto a votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

22.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da data de acantonamento no Castelo de Bover do **Grupo 72 de Escoteiros do Cartaxo**, para os dias 30 de abril e 1 de maio e não 16 e 17 de abril como tinha sido pedido anteriormente. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

23.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação n.º 2795 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, acerca do **Parque Infantil de Torre Fundeira**, que sugere que o espaço se mantenha encerrado, por não cumprir as normas técnicas aplicáveis. (DELIBERAÇÃO N.º 201)

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

O senhor vereador Vitor Filipe interveio, salientando que tinha havido um pedido de apoio do Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira e questionando o que o senhor presidente pretendia fazer, face ao parecer dos serviços técnicos. -----

O senhor presidente salientou que o município não poderá intervir num espaço privado. Evidenciou ainda que o espaço não tem reabilitação possível, teriam de ser colocados equipamentos novos. Frisou que o concelho tem 33 povoações e apenas em quatro delas existe parque infantil. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sublinhou que, na sua opinião, devia haver reabilitação porque o proprietário do espaço solicitou apoio. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que o proprietário não está contra a intervenção, pelo que o município poderia fazê-la. -----

O senhor presidente salientou que a câmara municipal tinha de decidir em função dos factos. O município não é proprietário do espaço e não poderá proceder à reabilitação do mesmo. Se fizesse essa reabilitação, haveria outras localidades com toda a legitimidade para exigir igual tratamento. –

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, na sua opinião, se houvesse acordo com os proprietários, o município poderia reabilitar os parques infantis de Torre Fundeira e Vale da Feiteira. -----

O senhor presidente da câmara frisou que, na sequência da queixa de um particular, há uma coima aplicada à Junta de Freguesia de Comenda, relativa ao Parque Infantil de Vale da Feiteira. O Município de Gavião não poderá colocar equipamentos num espaço alvo de queixa, sobre o qual pesa uma coima. Mas o parque de Vale da Feiteira é propriedade da junta de freguesia. O parque de Torre Fundeira é privado e tem de ser a entidade proprietária a pedir a certificação e assumir a responsabilidade pelo espaço. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou ainda se seria possível equacionar a instalação de um parque infantil em outro espaço, no Vale da Feiteira. -----

O senhor presidente afirmou que com um investimento de cerca de 5 ou 6 mil euros, a Junta de Freguesia de Comenda conseguiria fazer um novo parque infantil em Vale da Feiteira. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da calendarização do investimento da operação “P070418 – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – (Aviso n.º 1). **Criação e Dinamização da rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo – Criação de Áreas de Serviço (ASA)**”. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a ata de esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento da Empreitada- Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT e as propostas nela contidas, nomeadamente: (DELIBERAÇÃO N.º 203) --

- Aprovar, nos termos do nº 5 e 7 do artigo 50.º do CCP, a retificação do mapa de quantidades de trabalhos; -----

- Disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante a ata de “Esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento” e respetivos anexos, garantindo assim a mais ampla salvaguarda do princípio da concorrência, devendo todos os interessados que a tenham adquirido serem imediatamente notificados do facto; -----

- Atualizar o mapa de quantidades de trabalhos submetido com o procedimento, constante da plataforma eletrónica, como “Matriz de quantidades”, de acordo com o proposto da ata do júri do procedimento; -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 64.º, por remissão do nº 7 do artigo 50.º do CCP, que se conceda uma prorrogação de prazo de quatro dias para apresentação das propostas, e que o prazo limite para apresentação das mesmas seja as 23h:59m, do próximo dia dezoito de abril de dois mil e vinte e

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

dois, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 471.º do CCP, realizando-se a abertura de propostas no dia útil imediatamente a seguir; -----

- Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP, a decisão de prorrogação de prazo, deva ser junta às peças do procedimento e notificados todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão; -----

- Considerar para efeitos do n.º 3 do artigo 64.º do CCP que os esclarecimentos, a retificação e a omissão em causa, não implicam alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento. ----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 20, artigo matricial n.º 1757, em Belver, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

- Edifício sito na Rua de São José n.º 28, artigo matricial n.º 369 em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

- Edifício sito na Rua de S. Pedro n.º 45, artigo matricial n.º 850, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

- Edifício sito na Rua da Açaquia n.º 2, artigo matricial n.º 611, em Vale da Madeira, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

4.- Na sequência do pedido de certidão de dispensa de licença de utilização, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria que confirmam que os edifícios se encontram num estado de degradação e ruína elevados, não dispondo de condições de habitabilidade e **mandar emitir certidão de ruína**, ao invés da certidão requerida, nos prédios abaixo designados: -----

- Edifício sito no Valinho, artigo matricial n.º 553, em Moinho do Torrão, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

- Edifício sito no Valinho, artigo matricial n.º 552, em Moinho do Torrão, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

- Edifício sito no Valinho, artigo matricial n.º 376, em Moinho do Torrão, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

5.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos respetivos **Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários dos imóveis abaixo descritos** para procederem aos trabalhos neles referenciados: ---

- Prédio sito no Largo Dr. José Pequito Rebelo n.º 26, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----

- Prédio sito no Largo Dr. José Pequito Rebelo n.º 15 e 16, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **EMITIR PARECER FAVORÁVEL à constituição de compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Comenda sob o artigo n.º 3 da secção B, sito em Texugueiras, nas proporções referidas no requerimento n.º 4884 (processo n.º 2022/450.30.003/24); (DELIBERAÇÃO N.º 213) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Belver, freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 49; (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração do Plano de Trabalhos da obra de **“Requalificação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, incluindo o cronograma de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, com as condicionantes dos pareceres da DOSU, à realização das seguintes provas desportivas: -----

- Passeio todo-o-terreno “**II Expedição de Portugal**”, organizada pelo Centro Recreativo Cultural Carvalhense, a decorrer de 8 a 14 de abril de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----

- “**Rally 500 Milhas ACP**”, organizada pelo Automóvel Clube de Portugal, a decorrer de 29 a 30 de abril de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 217) -----

10.- No âmbito da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião, a câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar o **REOT – Relatório Sobre o Estado de Ordenamento do Território**. Deliberou ainda remeter o documento à assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual). (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----

O senhor chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, realizou uma breve apresentação do documento. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a ausência de referência ao projeto de Loteamento Urbano da Comenda, que tinha sido projetado no mandato do presidente Jorge Martins. -----

O senhor chefe de divisão esclareceu que tinha havido uma intenção de criar um loteamento na Comenda, mas não tinha adquirido eficácia. Salientou que esse projeto poderia, agora, ser incluído no PDM. -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, os seguintes pedidos de **ocupação da via pública**: -----

- Ocupação de uma faixa de 55,04 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 87, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de abril a setembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 3689 – processo 2021/450.10.213/29. (DELIBERAÇÃO N.º 219) -----

- Ocupação de uma faixa de 29,60 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Avenida José Marcelino, lote 1 r/ch direito., em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 3942 – processo 2021/450.10.213/22. (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira voltou a abordar o assunto da colocação de lombas. Afirmou que, na sua opinião, não era necessária tanta burocracia. Salientou que o senhor presidente tinha afirmado que era contra a colocação de lombas. Recordou que, ele próprio, quando era presidente da Junta de Freguesia de Comenda, tinha proposto a colocação de lombas em alguns locais e o senhor presidente nunca tinha concordado. Referiu que tinha sido pedida, por alguém, a colocação de lombas na Rua do Monte da Pedra e foram colocadas antes das últimas eleições autárquicas. No mandato de 2013-2017, ele tinha feito pedido idêntico, tal como tinha pedido para a Ferraria e as lombas não foram colocadas. Disse ainda que no mandato 2017-2021 foi pedida a colocação de lombas, junto ao Monte da Maxuqueira e foram colocadas. Salientou que ele não conhece bem a realidade de Amieira Cova. -----

De seguida, o senhor vereador Rui Vieira voltou a abordar o assunto da estrada da Ferraria. -----

O senhor presidente retirou-lhe a palavra, passando a palavra ao senhor vereador Vitor Filipe, tendo o senhor vereador Rui Vieira salientado que tinha sido impedido de falar. -----

O senhor vereador Vitor Filipe informou que iria apresentar uma proposta, tendo o senhor presidente dito que a mesma deveria ter sido apresentada junto do GAP para, caso o presidente julgasse oportuno, integrar a ordem do dia. -----

O senhor vereador Vitor Filipe pediu ao senhor presidente para que esclarecesse devidamente o procedimento a adotar. E, com a devida autorização apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

*“Vem por este meio o grupo do PSD representado pelo vereador eleito pelo Partido Social Democrata de Gavião na pessoa do vereador municipal Vítor Filipe, nesta reunião de executivo municipal, apresentar uma proposta de recomendação de acordo com a informação descrita na nota de parecer Ref. 3558, apresentada pelo Exmo. Coordenador Municipal de Proteção Civil de Gavião, no que diz respeito, à colocação de um gradeamento que impeça a saída direta do parque infantil diretamente para a estrada, diga-se Caminho Municipal 1014. -----
A preocupação do Grupo do PSD, assumindo um compromisso com a população em geral, mas em específico com a população da Amieira Cova, propõe ao Sr. Presidente da Camara Municipal, que coloque em votação esta proposta ora apresentada.” -----*

O senhor presidente registou com agrado o facto do senhor vereador Vitor Filipe considerar o espaço como parque infantil o que, até há pouco tempo, não acontecia. Informou que a colocação da grade de segurança já estava prevista. -----

O senhor vice-presidente salientou que a colocação da grade já tinha sido pedida pela União das Freguesias de Gavião e Atalaia. -----

O senhor vereador Vítor Filipe alertou para a necessidade de ser colocada uma proteção aos tanques de cimento, porque as crianças podem bater com a cabeça e magoar-se. -----

O senhor presidente afirmou que o assunto poderá ser analisado, mas afirmou temer que a colocação de proteção retire espaço para brincar. Salientou que os equipamentos estão colocados de costas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou o ponto de situação da falta de elementos no posto da GNR de Gavião. Questionou se o senhor presidente tinha feedback das diligências da CIMAA, bem como dos ofícios que remeteu ao Comando da GNR de Portalegre. -----

O senhor presidente informou que, na última reunião do Conselho Intermunicipal tinha voltado a entregar ofício ao presidente, porque a situação se mantinha inalterada. No Conselho Intermunicipal tinha sido deliberado pedir audiência ao novo Ministro da Administração Interna. Informou que ele próprio integraria a delegação da CIMAA nessa audiência. Evidenciou que o problema é a falta de efetivos, a nível nacional. Informou, também, que tinha feito uma proposta para disponibilizar um terreno para construção de um novo Posto da GNR, num espaço mais acessível, comparticipando a obra no valor da contrapartida nacional e até ao momento não tinha recebido qualquer resposta. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que ultimamente se registavam mais casos de insegurança e com o reduzido número de elementos no posto não é fácil acorrer às situações. Agradeceu ao senhor presidente por continuar a dar continuidade ao tema. Pediu para continuar a prestar informações sobre o assunto. -----

O senhor presidente afirmou que tinha conhecimento das situações ocorridas nos últimos dias, até porque algumas ocorreram junto à sua residência. Frisou que verificou a presença da GNR no local. Mas manifestou a sua preocupação pelas situações que se tinham verificado. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou saber que tinha havido uma queixa por ruído e tinha sido enviado o auto de contraordenação à câmara municipal. Questionou o ponto de situação. Informou que tinha passado junto ao Polvorão e tinha verificado que se torna difícil transitar, mesmo com uma viatura 4x4, devido ao mau estado do pavimento. Pediu para que fosse realizada intervenção, com “pensos rápidos”. -----

O senhor presidente assegurou que iria verificar o ponto de situação do auto de contraordenação. Afirmou ter consciência do estado em que se encontra a estrada referida. Salientou que todos os anos são colocados “pensos” e ainda não foi realizada a intervenção, devido ao mau tempo. Frisou que tinha tirado a palavra ao senhor vereador Rui Vieira, porque ele trazia sempre o mesmo assunto. O senhor vereador Rui Vieira frisou que não tinha ofendido ninguém e assegurou que continuaria a trazer o assunto até que a situação seja minimizada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

A propósito da intervenção do senhor vereador Rui Vieira, sobre as lombas, o senhor presidente disse que compete ao executivo com pelouros atribuídos, tomar esse tipo de decisões. As lombas serão colocadas quando decidir e não quando o senhor vereador abordar o assunto. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor vereador Vitor Filipe, que questionou se seria dada alguma explicação sobre a realização dos eventos anuais. -----

O senhor vice-presidente começou por referir que a organização de eventos tinha sofrido um interregno devido ao COVID19. Nos últimos dois anos, todos os intervenientes estiveram parados e tinham-se registado muitas alterações. Desde 2013 que ele era o responsável pela organização de eventos do município e o panorama mudou muito. Antes da pandemia, havia uma média de custos na ordem dos 270 mil euros para os quatro eventos (Mostra de Artesanato e Gastronomia, Feira Medieval de Belver, Festival da Juventude/Beat Fest e Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade. Este ano foi feito um estudo e a realização dos 4 eventos teria inerente um aumento de cerca de 40%. O custo total seria próximo dos 400 mil euros. Salientou ainda que havia a agravante de os artistas terem passado a ter direito ao pagamento de 50% do valor, mesmo que o evento não venha a realizar-se, o que não aconteceu em 2019. Nesse ano, havia artistas já contratados, mas como o evento não se realizou, o município não pagou qualquer valor. Em relação à Festa da Juventude, informou que tinha falado com o promotor do “Beat Fest” e ele também tinha informado que não conseguiria manter as condições anteriormente acordadas. Afirmou saber que no primeiro ano em que se realizou o “Beat Fest”, o promotor tinha tido prejuízo. No segundo ano já não perdeu dinheiro. Mas neste momento, os artistas todos aumentaram o cachet em cerca de 30% a 40% e o aluguer de estruturas também aumentou significativamente. Havia um acordo com o promotor que vigorava por 4 anos, mas esse prazo passou em 2021 e já não é possível manter as mesmas condições. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se poderia ser estabelecido acordo com outro promotor. – O senhor vice-presidente confirmou que isso seria possível, mas os valores inerentes seriam similares. Face aos condicionalismos expostos e à incerteza na evolução da pandemia, considerou que não existem condições para realizar os quatro eventos. Referiu ainda que às questões já referidas, acresce o grande volume de obras municipais e os valores do orçamento municipal. Face às condições expostas, considerou que se devia realizar apenas a Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas do Concelho de Gavião. Afirmou que seria uma atitude cautelosa e prudente e no próximo ano deveriam ser feitos alguns ajustes, para a realização dos restantes eventos, no futuro. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que nos dois últimos anos não se tinham realizado festas. Se não houve gastos com os eventos, devíamos ter agora condições para realizar as 4 festas. Poderia haver alguma redução de custos, mas não deixar de realizar nenhum dos eventos. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou concordar com o senhor vereador Vitor Filipe. Na sua opinião poderiam ter que ser organizados os eventos com os valores que estavam orçamentados, com os necessários ajustes, mas deviam manter-se. Evidenciou que há muitas pessoas que não gostam dos moldes em que ocorre a Festa da Juventude, na Comenda. O evento, não tem tido qualquer impacto no comércio local e tem havido constrangimentos no acesso ao bar da Ribeira da Venda, o que provocou o descontentamento da população. Na sua opinião, se não se realizasse o evento, com a duração de 3 dias, poderia ocorrer apenas em um dia. Também considerou que deveria ter outro tipo de música. -----

O senhor presidente salientou que se pretendia realizar apenas a Mostra de Artesanato e Gastronomia, mas iria, ainda, ocorrer reunião com os presidentes de junta. Assegurou que poderão realizar-se outros eventos nas freguesias, mas com duração mais curta. A título de exemplo, informou que o artista que iria atuar nas Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade já foi pago e poderá aproveitar-se e realizar o evento com essa atuação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2022

2022.04.06

Ainda na sequência da intervenção anterior, o senhor vereador Rui Vieira recordou que tinha partido dele a sugestão de se realizar um evento para a juventude, na Ribeira da Venda. Mas naquela freguesia já ocorreram várias mortes, devido ao consumo de estupefacientes e custa-lhe ver a GNR a ter que fiscalizar o consumo e venda de drogas. -----

O senhor presidente frisou que ele também não se identifica com aquele tipo de música. Mas para que o evento tivesse impacto, tinha de ser diferenciador e o hip-hop foi uma decisão acertada. -----

O senhor presidente referiu que os condicionalismos no acesso ao bar foram criados por necessidade. Ele próprio tinha presenciado o aproveitamento de algumas pessoas, que entravam para ir ao bar e depois se recusavam a sair, criando problemas com a segurança do evento. Salientou que se tratava de uma festa de cariz nacional. Evidenciou que, para o presente ano, estava prevista a diversificação do estilo de música. -----

O senhor vice-presidente concluiu que no presente ano iria ocorrer a Mostra de Artesanato e Gastronomia e eventos de menor duração nas freguesias. Informou ainda que iria agendar reunião com as associações do concelho para agendar as festas de verão. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se já estava pensado algum valor para os eventos nas freguesias. -----

O senhor presidente informou que o valor ainda não estava pensado. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se todas as associações que queiram podem realizar festas.

O senhor presidente confirmou. -----

O senhor vice-presidente afirmou pensar que poucas associações queiram realizar festas, mas a câmara municipal irá promover uma reunião para acordar a calendarização das mesmas. -----

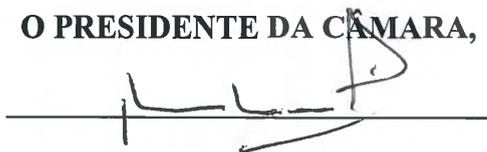
D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins